

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 356 - 08 DE JUNHO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 05 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 08 A 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 11 A 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE MAIO/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Empresa POSTO MEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.198/0001-23, estabelecida na Av. Cel. Santos, 785, Bairro São Félix, CEP 46100000, na cidade de Brumado, Estado da Bahia – Brumado/Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato ora aditado, diante do aumento significativo, público, notório e comprovado dos combustíveis, notadamente por conta dos reajustes sucessivos dos impostos incidentes sobre o produto;

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustíveis são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do Contratante;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste nos preços contratados, com o fim de reequilibrar a equação econômica e financeira inicial do contrato, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a Cláusula Primeira do contrato n.º 014/2018, para reajustar o preço do litro de combustível tipo gasolina, constante da planilha de preços prevista na mencionada cláusula, em um percentual de 7,4% (Sete virgula quatro por cento), passando-se a remunerar o litro da gasolina em R\$4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 02/05/2018

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquirá, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO N°. 029/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **RC&M COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 05.400.934/0001-34

Endereço: Rua Sargento Antenor Santos, Bairro das Flores, Brumado – Bahia, CEP 46100-000

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

Valor Global do Contrato: R\$38.285,00 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 14/05/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 021/2018 – Pregão Presencial

EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2018

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **AMAURY PÚBLIO DE CASTRO FILHO.**

CPF: 127.891.945-72 e registro no CAU n.º A7372-5

Endereço: Rua Barão de Caetité, 175, Bairro Centro, CEP 46400-000 Caetité - Bahia

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos, acompanhamento e assessoramento da construção da recepção anexa ao gabinete, memorial e galeria do plenário e pós-plenário, administração e fachada total na sede da Câmara Municipal de Brumado.

Valor global Contrato: R\$29.994,66 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 14/05/2018

Validade: 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Licitação n.º 022/2018 – CARTA CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2018TP DECISÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03-2018TP

Decisão. Torna público, objeto a Pavimentação de rua ao entorno da lagoa Manoel Caculé, de acordo Convênio Siconv 840668contrato De Repasse 1036419-69, que foi dado parecer quanto a paralisação do certame e não havendo manifestação de recurso deu prosseguimento na abertura do envelope "b" Proposta de preço. Sendo necessária a continuidade do certame, para dar cumprimento ao quanto disposto no próprio edital da licitação, conforme parecer jurídico presente nos autos, avisa que a nova sessão será:14/06/2018 às 08:30h.

Caculé/BA, 07 de Junho de 2018
Helder Pereira Prates
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o pedido de rescisão contratual feito por Graciela Oliveira Alves Caetano CONVOCA o candidato relacionado no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru-BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00 h.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- x Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- x Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- x Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- x Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- x Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- x Comprovante de escolaridade;
- x Comprovante de endereço;
- x 1 foto 3x4;
- x Número do PIS/PASEP;
- x Número de conta bancária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

- x Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- x Número de telefone;
- x Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- x Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- x Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão da Justiça Estadual e Federal;
- x Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir e apresentar a Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.



Guajeru – BA, 08 de junho de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente da Comissão

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
ENFERMEIRO USF'S DO MUNICÍPIO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
9	Antônio Marcos Silva Novais	529	2	3,7	18/12/1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 54, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **ROSIMA DUARTE CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 0981569269 e CPF Nº: 019.559.735-59 do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal de Guajeru (Antigo Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

aquisição de 01 (uma) ambulância para o Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de compromisso de nº 2917201712181714438. Informações na Prefeitura, através do e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 20 de junho de 2018 às 09:00 hs

Ituaçu/BA, 07 de junho de 2018
Edilson Novais Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

aquisição de equipamentos odontológicos, conforme termo de compromisso de nº 291720171222165207. Informações na Prefeitura, através do e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 20 de junho de 2018 às 10:30 hs.

Ituaçu/BA, 07 de junho de 2018
Edilson Novais Silva
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE**RATIFICAÇÕES****AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços artísticos musicais da *Banda Pica Pau e Farra do Brasil* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 22 de junho de 2018, em favor da pessoa jurídica **CICERA FLORO DA SILVA - CNPJ: 20.384.124/0001-25**, valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços artísticos musicais do *Artista Pablo Moraes* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 23 de junho de 2018, em favor da pessoa jurídica **MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 22.808.143/0001-67**, valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços artísticos musicais do *Artista Edgar Mão Branca* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018, em favor da pessoa jurídica **FABIO DANTAS SILVA ME - CNPJ: 26.740.802/0001-21**, valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços artísticos musicais da *Banda Forró do Tico* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018, em favor da pessoa jurídica **GM4 SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 27.764.084/0001-96**, valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do artista *Regis Lima* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 23 de junho de 2018 em favor de **REGINALDO PÉREIRA DE LIMA - CPF: 501.623.224-53**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais de *Grasy Lima* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018 em favor de **GRASIELE DE JESUS LIMA DIAS - CPF: 034.473.075-10**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais da *Banda Xamego do Brejo* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 22 de junho de 2018 em favor de **RICARDO MACHADO AGUIAR - CPF: 047.520.115-90**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do *Artista Alex Ribeiro* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 22 de junho de 2018 em favor de **ALEXANDRO AGUIAR RIBEIRO - CPF: 379.657.828-47**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do *Artista Robson Aguiar* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018 em favor de **ROBSON AGUIAR RIBEIRO - CPF: 032.961.825-35**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais da *Banda Soft Music* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 22 de junho de 2018 em favor de **EDELSON RIBEIRO AGUIAR - CPF: 025.702.185-02**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais dos artistas *Léo Ribeiro e Pyrany* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018 em favor de **VICENTE PAULO PEREIRA DA SILVA - CPF: 111.058.658-27**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 07 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do artista *Matheus Boa Sorte* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018 em favor da pessoa jurídica **MATHEUS BATISTA BOA SORTE - CNPJ: 30.361.890/0001-28**, valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 08 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais da *Banda Coladinho A2* para comemoração dos Festejos Juninos na sede do Município de Ituaçu no dia 24 de junho de 2018 em favor de **DEUSETE SILVA BARBOSA - CPF: 007.831.325-22**, valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 08 de junho de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

Processo Administrativo n.º 048/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba que necessitam se locomover até o Colégio Orlando Nogueira no Povoado Rodão, conforme especificações deste edital e de seus anexos.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **20 de junho de 2018, às 09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, pelo telefone (0xx77) 3464-2212, ou pelo e-mail licitacoesmortugaba@hotmail.com, das 08:00 horas ao meio dia.

Mortugaba-BA. 08 de junho de 2018.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Processo Administrativo n.º 049/2018

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **20 de junho de 2018, às 11:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, pelo telefone (0xx77) 3464-2212, ou pelo e-mail licitacoesmortugaba@hotmail.com, das 08:00 horas ao meio dia.

Mortugaba-BA. 08 de junho de 2018.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

Processo Administrativo: 039/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação: menor preço por lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **TAWAN SOUZA CARVALHO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.992.175-0001-16, com sede à Rua Rui Barbosa, 179, Centro, Mortugaba Ba, neste ato representado pelo Sr. Tawan Souza Carvalho Pereira, portador do CPF de nº 379.221.598-54 e RG de nº 878286500, com a importância global de **R\$ 89.419,11 (oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos)**. Por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019/2018, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 04 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

Processo Administrativo: 039/2018

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação Menor preço por lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA ? ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolvem HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora a empresa, **TAWAN SOUZA CARVALHO PEREIRA- ME**, inscrita no CNPJ de nº 26.992.175-0001-16, com sede à Rua Rui Barbosa, 179, Centro, Mortugaba-Ba, neste ato representado pelo Sr. Tawan Souza Carvalho Pereira, portador do CPF de nº 379.221.598-54 e RG de nº 878286500, com a importância global de **R\$ 89.419,11 (oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos)**.

Mortugaba, 04 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Mortugaba/BA, 08 de junho de 2018.

Ofício nº 076/2018.

Ao Sr. Gerente do Banco do Brasil S/A, em Mortugaba/BA.

AG. 4046-0.

Senhor Gerente,

Solicitamos abertura de conta corrente para o convênio BAHIATURSA SÃO JOÃO 2018, visando receber recursos para custear despesas com os festejos juninos do ano de 2018.

Atenciosamente.



Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2018**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 007/2018, tendo como objeto: **Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento ? Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2018**

CONTRATADO: PRODUTORA BRILHO LTDA- ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosângela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 ? SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915 99, no valor global de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 30 dias úteis.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018****CONTRATO: 083/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290 000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: PRODUTORA BRILHO LTDA- ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.476.961/0001-16, com sede a Rua Gerino Fernandez de Souza, 341, Bairro da AABB, Tanhaçu-Ba, neste ato representado pela Senhora Rosângela Pinto Alves Gondim, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0949388220 ? SSP/BA, e CFP nº. 005.557.915-99.

OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias úteis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Mortugaba, 08 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 854/2014-Tomada de Preço nº 004/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.256.718/0001-92 – **OBJETO:** Construção de uma escola com 06(seis) salas, conforme projeto FNDE e Termo de Compromisso PAR nº 31656/2014, na comunidade da Salina, nesta municipalidade. – **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses **DATA DA ASSINATURA** 07/06/2018.

**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

DECRETO Nº 055, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município no dia 12 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os festejos em homenagem a Santo Antônio, Padroeiro deste município e

CONSIDERANDO a importância do referido evento, já reconhecido pela sua tradição e que atrai a efetiva participação dos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, na terça-feira, dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos da faculdade estabelecida no art. 1º deste decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde, segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gilberto Brito
Prefeito